



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0010352-14.2023.6.27.8000
INTERESSADO	:	SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES
ASSUNTO	:	Inexigibilidade de licitação. Treinamento de pessoal.

Decisão nº 5209 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP

Acolho, em sua integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer nº. 1812/2023 da ASJUR (doc. nº. 1959532), **autorizando**, no exercício da competência estabelecida pelo art. 29, XXXIX do RITRE/MA, porquanto **configurada hipótese de inexigibilidade de licitação (art. 74, III, “f” da Lei nº. 14.133/2021)**, a simplificação procedimental esteja albergada pela Portaria TRE-MA nº. 205/2023 (parágrafo único do art. 9º) e haja disponibilidade orçamentária, a **contratação direta da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, que possui **notória especialização** para a prestação de serviço técnico de natureza predominantemente intelectual na área de **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, consistente na ministração do curso **“Como Aplicar a Lei nº 14.133/2021: Temas Relevantes com Abordagem Prática”**, **ao custo total de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**, concernente à inscrição de 01 (um) servidor, com carga horária de 20 h/a, na modalidade *on line* ao vivo, a ser realizado nos dias 17 a 20 e 23 de outubro de 2023.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

Cumpra-se.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ LUÍS OLIVEIRA DE ALMEIDA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 11/10/2023, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1961367** e o código CRC **685F0D82**.

0010352-14.2023.6.27.8000	1961367v2
---------------------------	-----------

